



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 963/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.984/2018
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

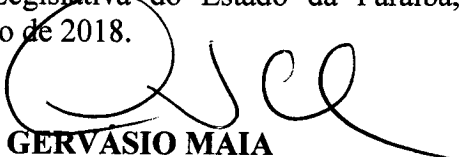
Reconhece de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA Nordeste, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA Nordeste, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de outubro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente